



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 357

- Altera o Artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - Regimento Interno da Câmara Municipal -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU E A SUA MESA DIRETORA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS/POR LEI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - O Artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976, passará a ter a seguinte redação:

" ARTIGO 68 - AS SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO REALIZADAS AS SEGUNDAS TERÇAS-FEIRAS E ÚLTIMAS QUINTAS-FEIRAS DE CADA MÊS, COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS. "

ARTIGO 2º - O Artigo 68 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976, fica acrescido de um parágrafo, que passará a ser o 1º, passando o atual parágrafo 1º a ser o 2º e o 2º a ser o 3º, com a seguinte redação:

" ARTIGO 68 - ...

§ 1º - Casos esses dias recaiam em feriados, a Sessão se realizará no primeiro dia útil imediato. "

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 313, de 13 de julho de 1976.

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 02 DE MARÇO DE 1978


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
- PRESIDENTE -